

PROCESSO CEE Nº 1.076/92

PARECER CEE Nº 308/93

CURSOS	PERÍODO	VAGAS OFEREC.	VAGAS PREENCH.
Adm. de Empresas	noturno	80	80
Ciências Contábeis	noturno	90	90
Ciências Econômicas	noturno	80	80
TOTAL		250	250

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

3 - CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1993 da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 30 de abril de 1993.

a) *Cons. Eduardo Storopoli*
Relator

PROCESSO CEE Nº 1.076/92

PARECER CEE Nº 308/93

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Arthur Roquete de Macedo, Celso de Rui Beisiegel, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala das Sessões, aos 12 de maio de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG